



ORÇAMENTO ESTIMADO

Número do Processo - SISLOG
116932
Número do Processo - SEI
20250005031682

TABELA DE ITENS E METODOLOGIA ADOTADA

Considerando os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público, o preço estimado e os recursos orçamentários disponíveis, foram adotados alguns critérios de pesquisa para a definição do preço máximo de contratação, observando-se as definições e parâmetros Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, de forma a adotar-se o método da "cesta de preços aceitáveis" para a formação do preço referencial.

Nesta seara, para esta pretendida contratação, foram utilizados os seguintes parâmetros, descritos item a item na tabela a seguir:

Descrição do item 001	
Código 150 - Serviços de Refeição, almoço e jantar, com bebidas não alcoólicas.	
Informações Adicionais Almoço/Jantar - Cardápio mínimo (sujeito a aprovação): saladas diversas, 02 tipos de entrada, 02 tipos de carne (peixes, aves ou carne), 01 tipo de massa, 03 guarnições (arroz, feijão, legumes, batatas e etc.), 02 tipos de sobremesa (doces, frutas da época, gelatina, sorvetes e etc.), suco de fruta, 02 tipos de refrigerante (01 zero), água mineral (com e sem gás) deverá incluir vasilhames rechaud, pratos de louça, talheres, copos de vidro/taças e demais itens necessários. Tipo self-service.	
Período (Meses)	
Quantidade	3000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	detran sede i
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 109,28
Valor Total	R\$ 327.840,00
Parâmetro Utilizado	Ferramentas Específicas para Consulta de Preços Públicos, Contratações Similares, Contratações Similares, Contratações Similares
Cálculo do Preço por	Média
Arquivo(s)	Banco de precos_3385b76154b743debd3a371d09d22c88.pdf Contrato 31 Economia GO_ccd6360e28a24266b361e68ac38533c3.pdf Contrato 6 Casa Civil GO_a603c13044e1463e9eeca3caf51aa569.pdf ARP 3PIAUI_83c680f97b964418aed317850a975e23.pdf
Descrição do item 002	
Código 150 - Serviços de Refeição, coffee break.	
Informações Adicionais Coffee break - Cardápio (sujeito a aprovação) - 1 tipo de chá incluindo garrafa térmica com água quente, 2 tipos de suco, 2 tipos de refrigerante (normal e zero), 2 tipos de quitandas, 3 tipos de salgadinhos simples e 2 tipos de mini sanduíches, 2 tipos de bolo ou torta doce, petit fours variados, 2 tipos de frutas. Deverá incluir vasilhames, xícaras de louça, copos de vidro/taças, pratos de louças, talheres e demais itens necessários. Tipo self-service.	
Período (Meses)	
Quantidade	2000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	detran sede i
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 54,25
Valor Total	R\$ 108.500,00
Parâmetro Utilizado	Ferramentas Específicas para Consulta de Preços Públicos, Contratações Similares, Contratações Similares, Contratações Similares
Cálculo do Preço por	Média
Arquivo(s)	Banco de precos_94af88d33a7c49218dd38b199fee4e7e.pdf Contrato 31 Economia GO_0d449b664dee4661b6f1193886c6b74f.pdf Contrato 6 Casa Civil GO_8dc8e73b7b1941bfb0222038ebf0a4b8.pdf ARP 3PIAUI_8f87d272850547f283b936c71d6e1713.pdf

JUSTIFICATIVA DE METODOLOGIA UTILIZADA

Para a composição da cesta de preços foram utilizados os parâmetros do Decreto Estadual nº 9.900, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional.

O art. 3º, em seus incisos I e IV, versam:

I – preço estimado: valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, que pode desconsiderar, na sua formação, valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados;

IV – cesta de preços: conjunto de preços formado por documentos obtidos de duas ou mais fontes de pesquisa elencadas neste Decreto para a formação do preço referencial;

Os incisos IV e V, Art. 4º, dispõem sobre a necessidade de demonstrar o método matemático utilizado para a definição do valor estimado, com sua devida justificativa.

Sendo assim, o método aplicado para a definição de valor foi a média, considerando que este método possibilita a obtenção de um valor que integra todos os preços coletados (desconsiderando-se os preços inexequíveis e/ou excessivamente elevados), sendo a medida usualmente adotada pelos estatísticos.

Para processo de contratação, utiliza-se dos parâmetros do Art. 6º, que versa em seus incisos:

I – pesquisa na base estadual de notas fiscais eletrônicas, conforme o disposto neste Decreto;

II – pesquisa realizada no Portal de Compras Governamentais de Goiás;

III – pesquisa por meio de ferramentas específicas para a consulta de preços públicos, contratadas ou não pela administração pública, referente a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

IV – utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo estadual ou federal, bem como de sítios eletrônicos especializados e de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso, não superiores a 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório

V – contratações similares feitas pela administração pública, inclusive sob regime de Sistema de Registro de Preços, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente consignado no respectivo termo de contrato; e

VI – facultativamente, realização de pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Para atendimento do inciso III, foi utilizada a ferramenta Banco de Preços, que é contratada por esta Autarquia para esse fim.

Para atendimento do inciso V, foram utilizados 3 (três) contratações:

I - Contrato nº 31/2025 - Secretaria de Estado da Economia/GO;

II - Contrato nº 06/2025 - Secretaria de Estado da Casa Civil/GO; e

DETRAN GO				ESTIMATIVA DE PREÇOS (Conforme art. 88-A da Lei Est. Nº 17.928/2012)						
Buffet e Coffe Break										
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	I - Pesquisa na base estadual de notas fiscais eletrônicas	II - Pesquisa realizada no Portal de Compras Governamentais de Goiás	III - Ferramenta de pesquisa contratadas ou não pela administração	IV - Tabela de referência / sites eletrônicos especializados e de domínio amplo.	V - Contratações similares feitas pela adm. pública inclusive sob regime de Sistema de Registro de Preço		
								Contrato Nº 31/2025 - Secretaria de Estado da Economia/GO	Contrato Nº 06/2025 - Secretaria de Estado da Casa Civil/GO	Ata de Registro de Preços Nº 03/2025 - Superintendência Regional de Polícia Federal no Piauí - PI
1	Almoço/Jantar - Cardápio mínimo: saladas diversas, 02 tipos de entrada , 02 tipos de carne (peixes, aves ou carne), 01 tipo de massa, 03 guarnições (arroz, feijão, legumes, batatas e etc.), 02 tipos de sobremesa (doces, frutas da época, gelatina, sorvetes e etc.), suco de fruta, 02 tipos de refrigerante (01 zero), água mineral (com e sem gás) deverá incluir vasilhames rechaud, pratos de louça, talheres, copos de vidro/taças e demais itens necessários. Tipo self-service.	Por Pessoa	3.000	-	-	112,80	-	113,35	95,16	115,80
2	Coffee break - Cardápio - 1 tipo de chá incluindo garrafa térmica com água quente, 2 tipos de suco, 2 tipos de refrigerante (normal e zero), 2 tipos de quitandas, 3 tipos de salgados simples e 2 tipos de mini sanduíches, 2 tipos de bolo ou torta doce, petit fours variados, 2 tipos de frutas. Deverá incluir vasilhames, xícaras de louça, copos de vidro/taças, pratos de louças, talheres e demais itens necessários. Tipo self-service.	Por Pessoa	2.000	-	-	58,24	-	47,68	64,06	47,00

Agente responsável pela pesquisa: Bruno Scoot Lagares

Para a composição do preço estimado, foi utilizado como metodologia a média dos valores obtidos, conforme determina o Art.9º do Decreto nº 9.900/2021.

Obs.: Os campos onde não possuem valores, não foram encontrados preços de referência.

PREÇO TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação desejada foi encontrado o **Valor Total Estimado de R\$ 436.340,00 (R\$ Quatrocentos e Trinta e Seis Mil e Trezentos e Quarenta Reais)**, conforme detalhado na planilha mercadológica acima, devidamente datada e assinada pelo seu subscritor.

RESPONSÁVEL(S) PELA PESQUISA DE PREÇOS

Responsável	Função	Telefone	Email
BRUNO SCOOT LAGARES	Integrante Técnico	62 32728378	brunoscoot@gmail.com
ANDRE LUIZ BORGES PIO	Integrante Requisitante		andre.pio@detran.go.gov.br